



Autor: [Jovelino Ferreira de Souza](#).

Publicado: 22/04/2015 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

Indicação nº. 035 de 22 de Abril de 2015

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve apos deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MIRIM, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a referida indicação visa, por meio da disciplina e educação, melhorar a expectativa de vida das crianças e jovens do município de Lambari D'Oeste, além de retirar muitos deles da situação de risco e, futuramente inseri-los ao mercado de trabalho.

A minha preocupação com essas crianças e jovens é evitar que migrem para a marginalidade e tenham opção de traçar um caminho promissor em suas vidas, dentro do aprendizado de cidadania, que será o ponto principal do programa a ser oferecido.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 22 de abril de 2015.





Vereador:

JOVELINO FERREIRA DE SOUZA-PR

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/96-indicacao-n-035-de-22-de-abril-de-2015>

